

Pedido de aposentadoria somente depois dos 51 anos

Pelas projeções da equipe econômica do governo federal, essa será a idade mínima para mulheres. Para os homens, será 54 anos

AJ13425

BRASÍLIA

A idade mínima para que os trabalhadores do setor privado possam entrar com pedido de aposentadoria deverá ficar acima de 51 anos no caso das mulheres e de 54 anos no dos homens, para que seja derrubado o fator previdenciário, como defendem as centrais sindicais.

O fator é uma fórmula de cálculo do benefício, que considera idade, tempo de contribuição e expectativa de vida. Essas são as idades médias atuais dos segurados na hora de requerer o benefício.

Caso o limite de idade seja fixado neste patamar ou abaixo, as contas do INSS não suportariam a mudança nas regras.

Já para quem ingressar no mercado de trabalho, a idade mínima teria que ser de 60 anos (mulher) e 65 anos (homem). Atualmente, não existe idade mínima para os trabalhadores do setor privado, incluídos no Regime Geral de Previ-

dência Social (RGPS), apenas para os servidores públicos, que têm regimes próprios.

As projeções são da equipe econômica, que vê na fixação da idade mínima a melhor solução para compensar a perda de receitas, em vez da simples troca pela soma da idade cronológica e do tempo de contribuição (85 anos para elas e 95 anos para eles), com benefício integral.

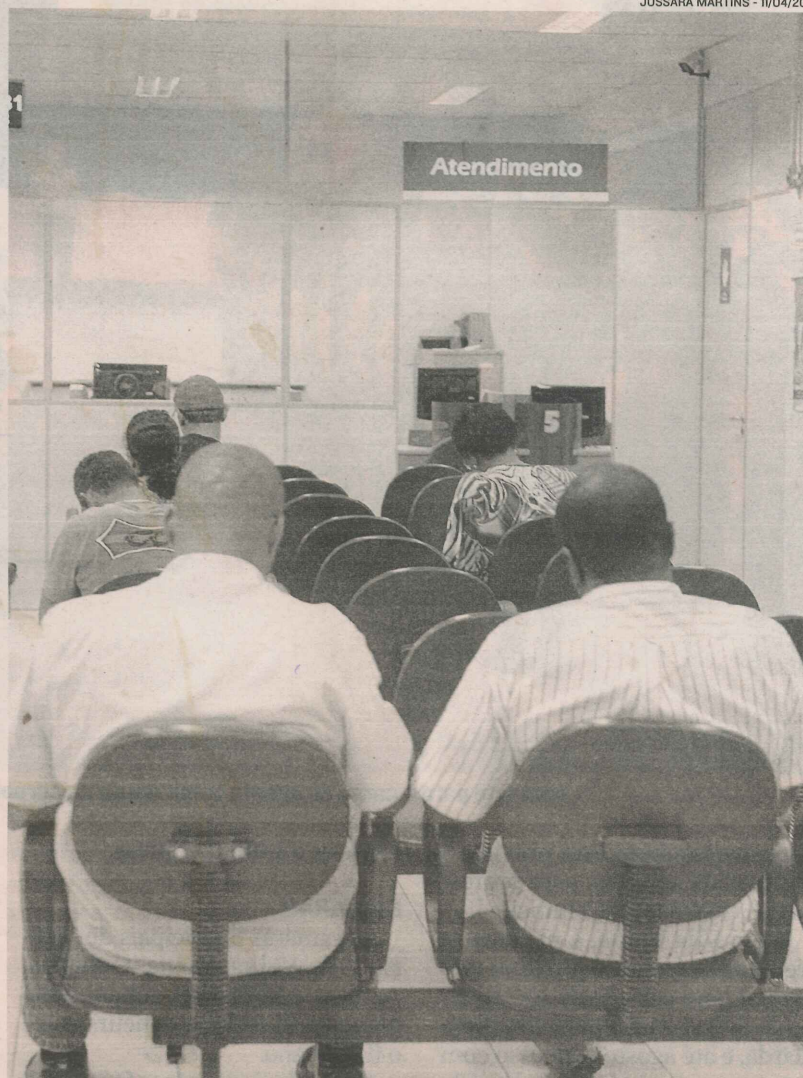
“A Fazenda não concorda com a soma dessas idades simplesmente, pois isso não cobriria as perdas decorrentes do fim do fator. A não ser que haja um aumento gradativo dessa fórmula para 100, 105 anos”, afirmou uma fonte envolvida nas discussões.

Além disso, a fixação de uma idade mínima é um mecanismo mais fácil de ser entendido pela maioria das pessoas, disse a fonte.

O fator previdenciário foi criado em 1999 e passou a vigorar em 2000, como uma forma de estimular os trabalhadores a ficar mais tempo em atividade e, assim, engordar o valor da aposentadoria.

Segundo dados do Ministério da Previdência, o mecanismo ajudou a economizar R\$ 31 bilhões (neste ano, serão mais R\$ 9 bilhões)

Ontem, durante a 1ª reunião de governo e centrais foi criado um grupo de trabalho para discutir o assunto. Novo encontro será dia 2.



JUSSARA MARTINS - 11/04/2011

ATENDIMENTO NO INSS: mudanças para suportar contas da Previdência

Dilma diz que vai vetar polêmicas em código

BRASÍLIA

A presidente Dilma Rousseff afirmou ontem que vai vetar questões polêmicas que constam no texto do Código Florestal. Aprovado em sessão na Câmara na madrugada de quarta-feira, o projeto de lei segue para o Senado.

“Não abrirei mão do compromisso com o Brasil. Temos obrigações diferentes e prerrogativas diferentes. Somos poderes e temos que nos respeitar. Eu tenho prerrogativa do veto. Se eu julgar que qualquer coisa prejudica o País, eu vetarei”, disse ela.

“A Câmara pode derrubar o veto. Você tem ainda a instância judicial. Eu sou a favor da compre-

são e entendimento. O governo tem uma posição e espero que a base siga a posição.”

O governo prevê dificuldades para reverter, no Senado, alguns dos pontos da reforma do código.

A versão final do texto incluiu uma emenda que consolida a manutenção de atividades agrícolas nas Áreas de Preservação Permanente, autoriza estados a participarem da regularização ambiental e deixa clara a anistia para os desmates feitos até junho de 2008.

O relator do projeto na Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), disse na quarta-feira que a Presidente está “desinformada” ao cogitar o veto.

Prazo de experiência para as domésticas

BRASÍLIA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados deu parecer favorável ao projeto de lei que permite contrato de experiência de até 90 dias (três meses) para as relações de trabalho doméstico.

A Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) hoje não prevê esse tipo de contrato para empregados domésticos.

A proposta aprovada na Câmara altera a lei que regula especificamente a profissão.

O projeto deve ser encaminhado diretamente para o Senado, caso

não haja recurso a ser votado pelo plenário da Câmara.

A relatora da proposta na CCJ, deputada Sandra Rosado (PSB-RN), apresentou parecer pela aprovação.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem mais de 1,5 milhão de pessoas trabalhando como empregadas domésticas.

Ainda de acordo com o instituto, em 2005, esse número já ultrapassava a quantidade de trabalhadores da construção civil.